



REGATA DE NATAL 2020

ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata de Natal 2020**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC** e **ANC**, que será disputada nos dias **20 e 21 de novembro de 2020**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
 - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o Regulamento de regatas de cruzeiro no sistema de abono ORC;
 - 1.1.4. o Regulamento da Classe ANC
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR).
Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ORC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 10.000 ;
 - 3.1.2. **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 10.000 .
 - 3.1.3. **ORC SPORTBOATS** – barcos com certificado de medição ORC, na categoria Sportboat.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
 - 3.2.1. **Divisões A, B, D e E**.
- 3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.4. A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de cancelar a classe ORC Sportboats e ANC E (nas regatas técnicas) caso não haja pelo menos 4 barcos inscritos.
- 3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **20 de Novembro de 2020**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-natal-2020/#incries>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

Regata de Natal 2020

Anúncio de Regatas



- 3.6.** A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.7.** Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2020/21, da Federação Portuguesa de Vela.
- 3.8.** Face ao contexto que atravessamos, e dando cumprimento ao disposto no Parecer Técnico solicitado pela Capitania do Porto de Lisboa à Autoridade de Saúde Local, ponto nº 2, é **EXPRESSAMENTE OBRIGATÓRIO**, o preenchimento completo da informação solicitada referente aos Tripulantes e Skipper.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Regatas Técnicas e Costeira (21 e 22 de novembro)	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A/B)	50,00€	60,00€
ORC Sportboat / ANC E	40,00€	50,00€

Regata Costeira (22 de novembro)	Sócios ANL	Não Sócios
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2.** O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
21/11/2020 – 09h00	ORC A B ORC Sportboat ANC E	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para as regatas técnicas
22/11/2020 – 09h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para a regata costeira

- 5.2.** Estão previstas a realização das seguintes regatas:

- 5.2.1. Regatas técnicas: 2 (sábado);
5.2.2. Regatas costeiras: 1 (domingo).

- 5.3.** No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 11h00.

- 5.4.** Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

6. MEDIÇÕES

- 6.1.** Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2020**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1.** Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-natal-2020/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 20/11/2020, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.
- 8.2.** Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.
- 8.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

- 9.1.** Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 9.1.1.** Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.1.** Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
 - 9.1.1.2.** Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
 - 9.1.1.3.** Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**12.1. Marés**

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
21/11/2020	07h37	3.30 m	13h46	1.10 m	17h19
22/11/2020	08h47	3.10 m	15h00	1.50 m	17h18

12.2. Para informações adicionais, contactar:

- 12.2.1.** Secretariado ANL – 213 619 480;
- 12.2.2.** Nuno Silva – 914 850 248.

12.3. Distribuição de Troféus

- 12.3.1.** A cerimónia de distribuição de troféus, face à situação que vivemos, será agendada oportunamente.

Belém, 13 de novembro de 2020
A Autoridade Organizadora.